

EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 01245.014371/2024-44

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA.

Espécie: Dispensa de Celebração de Termo de Execução Descentralizada

Objeto: *Formação, estruturação e acompanhamento aos empreendimentos da Economia Solidária pertencentes ao território de Irecê.*

Enquadramento Legal: Inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#)

Crédito Orçamentário: Funcional Programática: 10.24101.19.572.2304.20UP.0001 - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva
Fonte 1000 - PO 000D - PTRES 233670 - 3.3.90.39 - R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Prazo de Execução do Plano de Trabalho: 07 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 07/11/2024, às 17:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12386329** e o código CRC **C1CD3BB8**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos do Parecer Técnico nº 1918/2024/SEI-MCTI (12336411), bem como Plano de Trabalho, SEI nº 12376570, **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, para o objeto "**Formação, estruturação e acompanhamento aos empreendimentos da Economia Solidária pertencentes ao território de Irecê,**" no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024](#).

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 10.24101.19.572.2304.20UP.0001 (Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva), Plano Orçamentário 000D (Apoio a Extensão Tecnológica e a Pesquisa Aplicada Orientada por Demandas Sociais), PTRES 233670.

(Assinatura Eletrônica)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 06/11/2024, às 22:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12376751** e o código CRC **47246CAE**.

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: *****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social/Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva-DEPTS/Coordenação-Geral de Tecnologia Social e Economia Solidária – CGES**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024](#) - Delegação de Competência; [Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023](#).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral das Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 - Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social/Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva-DEPTS/Coordenação-Geral de Tecnologia Social e Economia Solidária - CGES**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA**

Nome da autoridade competente: **Luzia Matos Mota**

Número do CPF: *****.536.295-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pro- Reitoria de Extensão.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **158145/26427 - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA**

3. OBJETO: Formação, estruturação e acompanhamento aos empreendimentos da Economia Solidária pertencentes ao território de Irecê.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 META 01

Contratar a Fundação de Apoio, para facilitar a execução do projeto no suporte administrativo e logístico.

4.2 META 2

Expandir o TEIAS para os Centros de Referências de Itatim, São Desidério, Camacan e Salinas da Margarida.

4.3 META 3

Apoiar na agregação de valor dos produtos e serviços da economia popular solidária por meio de Tecnologias Sociais, para um aumento de renda e produtividade dessas comunidades pertencentes a cinco territórios de Identidade do Estado da Bahia, sendo eles Irecê, Litoral Sul, Bacia do Rio Grande, Piemonte do Paraguaçu e Recôncavo.

4.4 META 4

Capacitar os membros dos empreendimentos econômicos solidários participantes do Projeto nos territórios já consolidados. Será ofertado curso de Formação Inicial e Continuada em cada Empreendimento, com abordagem dos temas em Gestão do Empreendimento, Comunicação e Tecnologias Sociais.

4.5 META 5

Prestar assessoria técnica para 10 Empreendimentos Econômicos Solidários de acordo com os arranjos produtivos locais, com a realização de Diagnóstico e Plano de Ação durante cinco meses em cada empreendimento participante do projeto pertencente aos Territórios de Identidade de Irecê, assim como nos territórios nos quais estão inseridos os Centros de Referências de São Desidério na Bacia do Rio Grande, Camacan no Litoral Sul, Itatim no Piemonte do Paraguaçu e Salinas da Margarida no Recôncavo.

4.6 META 6

Promover a estruturação de 10 empreendimentos econômicos solidários para o desenvolvimento com a aplicação de Tecnologias Sociais nos processos de fabricação de produtos e/ou prestação de serviços aos empreendimentos coletivos e populares com vistas ao desenvolvimento e superação das desigualdades existentes entre as populações vulneráveis por meio da geração de trabalho e renda. Em cada empreendimento será realizada, obrigatoriamente, uma ação com foco na aplicação de Tecnologias Sociais para o fortalecimento e progresso do Empreendimento.

4.7 META 7

Realizar o acompanhamento sistemático das ações junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários dos Territórios participantes, bem como promover a divulgação das ações realizadas em eventos, feiras, congressos, etc.

4.8 META 8

Assessorar com materiais para a elaboração e manutenção de equipamentos com vista a aplicação das Tecnologias Sociais junto aos empreendimentos econômicos solidários participantes, conforme definido no diagnóstico e plano de ação.

4.9 META 9

Qualificar a equipe executora e membros do TEIAS campus Irecê, bem como dos Centros de Referências de São Desidério, Itatim, Camacan e Salinas da Margarida sobre fundamentos teóricos, as metodologias e ferramentas práticas utilizadas na incubação universitária de empreendimentos solidários ofertada pela Incubadora Tecnológica de Economia Solidária e Gestão do Desenvolvimento Territorial da Escola de Administração da UFBA (ITES/UFBA).

4.10 META 10

Promover a realização da III Feira da Economia Solidária junto aos Empreendimentos Solidários.

4.11 META 11

Realizar mapeamento dos Empreendimentos Econômicos Solidários e áreas correlatas, tais como a Educação do Campo, junto aos Territórios nos quais estão inseridos os Centros de Referências de São Desidério - Bacia do Rio Grande, Camacan - Litoral Sul, Itatim - Piemonte do Paraguaçu e Salinas da Margarida no Recôncavo.

4.12 META 12

Promover o mapeamento interno das ações realizadas junto aos Empreendimentos Econômicos pelos Centros de Referências de São Desidério, Camacan, Itatim e Salinas da Margarida.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente proposta será executada pelo TEIAS (Tecnologia, Economia e InteRAções Solidárias)/PROEX, que atua no território de Irecê há quatro anos, configurando-se como uma incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários voltados ao desenvolvimento sustentável do território.

O Território de Irecê abrange uma área de 27.490,80 Km² e é composto por 20 municípios: Central, Gentio do Ouro, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Xique-Xique, América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel e Uibaí. A população total do território é de 403.070 habitantes, dos quais 155.392 vivem na área rural, o que corresponde a 38,55% do total. Possui 41.011 agricultores familiares, 1.532 famílias assentadas e 26 comunidades quilombolas.

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, 77% dos estabelecimentos agropecuários do Brasil são classificados como agricultura familiar, esses, representam a base da produção do país e dependem dessas atividades para seu sustento e subsistência. A forte presença da agricultura familiar no território, não só enquanto prática econômica, mas como forma de produção de vida, pode ser identificada por sua força.

As ações do TEIAS em Irecê estão alinhadas com a promoção da Agenda 2030, diretamente relacionadas aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 1 – Erradicação da Pobreza; ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável; ODS 5 – Igualdade de Gênero; ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 10 – Redução das Desigualdades; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis e recentemente a ODS 18 - para a igualdade étnico-racial.

Por enfrentar frequentemente desafios significativos, como acesso tecnológico, fluxo de mercado, recursos financeiros limitados, necessitam de fortalecimento para preservação de suas tradições culturais para o desenvolvimento rural.

Em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a Missão do grupo Teias campus Irecê, os investimentos permitirão capacitação técnica dessas comunidades, acesso a insumos de qualidade, melhoria na qualidade dos produtos, aumento na produtividade, garantia de renda para a sobrevivência e emancipação das famílias que compõem esse grupo.

Por fim, este projeto propõe assistência técnica a 10 empreendimentos de economia popular e solidária do território de Irecê, com foco em três eixos principais: Gestão, Tecnologias Sociais e

Comunicação. O objetivo é assessorar cada empreendimento econômico solidário nessas três dimensões formativas, visando à emancipação socioprodutiva, à soberania, à segurança alimentar e nutricional, além de fortalecer o território por meio da economia popular e solidária.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) - Despesa operacional administrativa para contratação de Fundação de Apoio. Para a disponibilização financeira no período anterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2024 será contratada Fundação de apoio, assim o valor repassado em 2024 estará disponível para uso imediatamente no início de 2025. O valor destinado à fundação de apoio corresponde a até 10 % do valor global pactuado neste TED. Os valores por natureza de despesa estão especificados no item 09 deste Plano de Trabalho.

2. R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) - Despesa de ressarcimento ao IFBA no percentual de 6,66% (seis, sessenta e seis por cento) do valor total do projeto, a título por cessão dos seus recursos tangíveis e intangíveis, conforme Resolução Nº 143, de 08 de Outubro de 2024 e a Resolução nº 79, de 26 de outubro de 2022 do Conselho Superior do IFBA.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Trâmites internos:	Unidade	1	17.400,00	17.400,00	11/2024	10/2025

	1.1 Contratação da fundação de apoio; 1.2 Empenho						
PRODUTO	Relatório de prestação de Contas.						10/2025
META 2	Valor da execução/IFBA Resolução N° 143, de 08 de Outubro de 2024 e a Resolução n° 79, de 26 de outubro de 2022 do Conselho Superior do IFBA.	Unidade	1	11.600,00	11.600,00	11/2024	
PRODUTO	Não há						
META 3	Prestar assessoria técnica para 10 (dez) Empreendimentos Econômicos Solidários de acordo com os arranjos produtivos locais durante 8 (oito) meses no ano de 2025.	Diárias	55	342,00	18.810,00	02/2025	10/2025
PRODUTO	Relatórios e memorial fotográfico das atividades realizadas nos Empreendimentos.						
META 4	Apoio a agregação de valor aos produtos e serviços da economia solidária por meio da implementação de Tecnologias Sociais em 10 empreendimentos pertencentes ao Território de Irecê.	Unidade	10	2.200,00	22.000,00	02/2025	10/2025
PRODUTO	Aplicação das tecnologias nas unidades e/ou entrega das tecnologias para os empreendimentos.						
META 5.1	Bolsa/ Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora DT - 1B	Unidade	8	1.800	14.400,00	01/2025	10/2025
META 5.2	Bolsa/ Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico	Unidade	35	1.200	42.000,00	02/2025	09/2025

	e Extensão Inovadora DT- 1A e 1B						
META 5.3	Extensionista técnico DT - 2	Unidade	6	1.000,00	6.000,00	01/2025	10/2025
META 5.4	Bolsa/Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica - IC ou BIT	Unidade	5	700,00	3.500,00	02/2025	09/2025
META 5.5	Bolsa/Iniciação Científica Júnior ICJ	Unidade	30	400,00	12.000,00	02/2025	09/2025
PRODUTO	Entrega dos relatórios de frequência das Atividades desenvolvidas e elaboração do Relatório Final						
META 6	Divulgação do Projeto com a elaboração de material Audiovisual tipo banner	Unidade	10	76,00	760,00	04/2025	10/2025
PRODUTO	Banners Impressos em lona						
META 7	Curso de formação com carga horária de 24 horas na modalidade presencial sobre incubação universitária de empreendimentos solidários da ITES/UFBA	Pessoas	10	613,00	6.130,00	03/2025	06/2025
PRODUTO	Certificação						
META 8	Assistência Estudantil para cursistas em Formação Inicial e Continuada, sendo estes membros pertencentes aos 10 Empreendimentos Econômicos Solidários durante o período de formação em Gestão, Tecnologias Sociais e Comunicação.	Unidade	500	24,00	12.000,00	05/2025	09/2025
PRODUTO	Certificação						
META 9	Apoio aos cursistas dos empreendimentos durante a formação com disponibilização de Kit com material escolar (01	Unidade	100	31,00	3.100,00	04/2025	09/2025

	squeeze, 01 caneta, 01 lápis com borracha, 01 caderno universitário 96 folhas)						
PRODUTO	Aquisição kits						
META 10	Contratar Prestador de Serviço pessoa física para realizar a III Feira da Economia Solidária com os empreendimentos partícipes do projeto.	Serviço	1	4.300,00	4.300,00	05/2025	09/2025
PRODUTO	Realização Feira						
META 11	Realizar mapeamento dos Empreendimentos Econômicos Solidários e áreas correlatas, junto aos Territórios nos quais estão inseridos os Centros de Referências do IFBA.	Unid	4	0,00	0,00	03/2025	09/2025
PRODUTO	Mapeamento Empreendimentos						
META 12	Promover o mapeamento interno das ações realizadas junto aos Empreendimentos Econômicos pelos Centros de Referências de São Desidério, Camacan, Itatim e Salinas da Margarida.	Unid	4	0,00	0,00	03/2025	09/2025
PRODUTO	Mapeamento interno						
TOTAL					174.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
10/2024	174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39. - Despesa operacional administrativa	Não	R\$ 145.000,00
3.3.90.39 Contratação de Fundação de Apoio	Sim	R\$ 17.400,00
3.3.90.39 Ressarcimento ao IFBA	Sim	R\$ 11.600,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

LUZIA MATOS MOTA

Reitora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 06/11/2024, às 22:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Matos mota (E), Usuário Externo**, em 07/11/2024, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12376570** e o código CRC **3AA01426**.